

CONTATOS

Rafael Veiga
Associate Credit Analyst ML
Analista Líder
rafael.veiga@moodys.com

Nicole Salum
Director – Credit Analyst ML
Presidente do Comitê de Rating
nicole.salum@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING**Moody's Local Brasil afirma os ratings da Rota das Bandeiras; perspectiva estável****AÇÃO DE RATING**

São Paulo, 29 de janeiro de 2025

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") afirmou hoje os ratings 'AAA.br' da 1ª Emissão de Debêntures ("ODTR") e da 2ª Emissão de Debêntures ("CBAN") da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Rota das Bandeiras" ou "Concessionária"). A perspectiva é estável.

A(s) ação(ções) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

Emissor Instrumento	Rating atual	Perspectiva atual	Rating anterior	Perspectiva anterior
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.				
1ª Emissão de Debêntures – Série Única	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 5ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 7ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável

Fundamentos do(s) rating(s)

A afirmação dos ratings das emissões de debêntures da Rota das Bandeiras leva em consideração as resilientes performances operacional e financeira da Concessionária, suportadas por um volume de tráfego crescente e beneficiado, sobretudo, pela regularização da cobrança de eixos suspensos em veículos pesados carregados a partir de outubro de 2023, além de uma estrutura de custos operacionais estável. Esses fatores contribuem com a expectativa de manutenção de fortes e estáveis métricas de crédito, mesmo considerando o plano de investimentos a ser executado ao longo dos próximos períodos e a distribuição periódica de recursos aos acionistas.

O perfil de crédito da Concessionária reflete sua posição como rodovia pedagiada madura, localizada em uma região economicamente desenvolvida e diversificada no Estado de São Paulo, aliada a um perfil de tráfego concentrado em veículos pesados, longo prazo remanescente de concessão (até 2039) e repasse anual de inflação às tarifas, de acordo com o marco regulatório e seu contrato de concessão. A visão de crédito também incorpora a nossa percepção de que os acionistas majoritários são capitalizados e possuem incentivos adequados para suportar as operações da Rota das Bandeiras em caso de necessidade.

Por outro lado, a Concessionária possui um plano de investimentos ainda elevado para cobrir com as condições estabelecidas no contrato de concessão, o que pode trazer alguma pressão a seu fluxo de caixa. Ainda assim, reconhecemos que há certa margem em relação ao cronograma para execução desses investimentos, proporcionando flexibilidade financeira à Rota das Bandeiras. Além disso, são esperadas distribuições periódicas de recursos aos acionistas na forma de dividendos e juros sobre capital próprio para suportar os pagamentos da dívida de sua controladora direta Rodovias do Brasil Holding S.A. (“Rodovias do Brasil”, 1ª Emissão de Debêntures AA+.br, estável).

Esperamos que o Índice de Cobertura Sobre o Serviço da Dívida (ICSD) real médio ao longo do período das dívidas da Rota das Bandeiras, conforme a metodologia da Moody's Local, seja em torno de 2,1x. O ICSD mínimo é de 1,5x e ocorrerá em 2025, quando ocorre um pagamento do serviço da dívida significativo de sua 1ª Emissão de Debêntures. Neste ano em específico, o cálculo do ICSD considera os recursos da conta pagamento que está sendo constituída mensalmente para o pagamento integral da dívida da primeira emissão de debêntures. Adicionalmente, a Rota das Bandeiras se beneficia das gerações de caixa não oneradas no período entre o término das amortizações das dívidas (em 2034) até o final da concessão (em abril de 2039), o que possibilita maior flexibilidade financeira para o projeto.

A concessão da Rota das Bandeiras se beneficia de localização estratégica, com área de influência abrangendo a Região Metropolitana de Campinas e cidades do Vale do Paraíba, no Estado de São Paulo, duas das regiões mais desenvolvidas e economicamente diversificadas do país. A concorrência imediata ao Corredor Dom Pedro I é limitada dentro da área de concessão e, além disso, as rodovias administradas interligam as principais rodovias do Estado de São Paulo: Anhanguera, Bandeirantes, Ayrton Senna/Carvalho Pinto, Dutra e Fernão Dias.

Como resultado dessa dinâmica, o perfil de tráfego da Rota das Bandeiras está fortemente ligado ao desempenho econômico do país e possui concentração do ativo em veículos pesados (cerca de 60% do tráfego, medido em veículos equivalentes - VEQ). O tráfego de veículos pesados está relacionado ao transporte de bens de consumo e industriais dentro da região de influência da concessão, assim como ao escoamento da produção industrial para demais regiões do estado. Já o tráfego de veículos leves se beneficia da característica de movimentos pendulares de trabalho dentro da região de influência, além de capturar movimentos de comunicação entre municípios densamente povoados no Estado de São Paulo.

A geração de fluxo de caixa operacional da Rota das Bandeiras também é suportada pelo repasse anual de inflação às tarifas, de acordo com o marco regulatório e seu contrato de concessão. O poder concedente é o Estado de São Paulo, sendo a concessão regulada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”). A Concessionária segue em discussões com o poder concedente com relação a compensação econômica pela suspensão da cobrança do eixo suspenso durante a greve dos caminhoneiros em 2018, assim como a possibilidade de reequilíbrio contratual devido à pandemia da Covid-19. No entanto, a Rota das Bandeiras, assim como outras concessionárias de rodovias, passou a se beneficiar da regularização da cobrança de eixos suspensos em veículos pesados carregados a partir de outubro de 2023. Não incorporamos em nossas projeções qualquer valor de compensação econômica ou possibilidade de reequilíbrio contratual adicional que a Concessionária venha a negociar junto ao Poder Concedente.

A concessão foi iniciada em abril de 2009, com o comprometimento da Rota das Bandeiras em melhorar significativamente os trechos sob administração, incluindo a ampliação e construção de faixas adicionais, construção

de vias expressas próximas a áreas urbanas, saídas de vias, e diversas obras de segurança e sinalização. Apesar dos atrasos que ocorreram anteriormente no cronograma de investimentos estabelecido no contrato de concessão, reconhecemos que a Concessionária tem conseguido compensar e cumprir o atual cronograma de investimentos. Desde o início da concessão até junho de 2024, a Concessionária investiu cerca de R\$ 4,2 bilhões. No entanto, ainda possui um plano de investimentos elevado para cumprir as condições estabelecidas no contrato de concessão. Para o período compreendido entre 2025 e 2039, são esperados investimentos totais da ordem de R\$ 2,2 bilhões, dos quais R\$ 1,3 bilhão corresponde a investimentos de expansão, dentre eles a implantação de marginais e faixas adicionais. A parcela restante dos investimentos está relacionada a serviços de manutenção da estrutura viária, sobretudo para conservação do pavimento. Os investimentos remanescentes não são considerados complexos.

A partir de maio de 2024, a Rodovias do Brasil Holding, controladora direta da Concessionária, iniciou os pagamentos de juros semestrais referentes à sua 1ª emissão de Debêntures. A partir de maio de 2025 também se iniciam as amortizações semestrais dessa dívida, com base em uma curva de amortização estabelecida. Por se tratar de uma holding não operacional, a Rodovias do Brasil Holding depende do recebimento periódico de recursos da Rota das Bandeiras para honrar seus pagamentos de dívida. Dessa forma, a gestão de liquidez da Concessionária ao longo dos próximos períodos deve ser capaz de conciliar tanto o plano de investimentos e obrigações financeiras da Rota das Bandeiras, quanto suportar as distribuições de recursos para sua controladora.

A 1ª Emissão de Debêntures (ODTR11) é uma emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. Ao final de setembro de 2024, seu saldo era da ordem de R\$ 390 milhões e representava cerca de 12% da dívida bruta da Rota das Bandeiras. O principal será amortizado em uma única parcela em outubro de 2025. As debêntures possuem uma remuneração indexado ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo ("IPCA"), acrescido de spread de 6,7% ao ano. As debêntures se beneficiam de uma conta reserva de seis meses do serviço da dívida, cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros, decorrentes das receitas de pedágio, dos direitos emergentes da concessão e penhor das ações da Concessionária. A emissão conta ainda com uma conta pagamento preenchida mensalmente, desde janeiro de 2021, com parcelas iguais, de maneira que possua valores suficientes para a amortização integral das debêntures em 2025. Além disso, possui limitações à captação de dívidas adicionais além de carregar restrições para distribuição de dividendos em caso de não atingimento de um ICSD acima de 1,30x.

Já a 2ª Emissão de Debêntures (CBAN) é uma emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. Ao final de setembro de 2024, seu saldo era da ordem de R\$ 2,9 bilhões e representava cerca de 88% da dívida bruta da Rota das Bandeiras. Aproximadamente 28% dessa dívida correspondem à 2ª Série, cuja remuneração está atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescida de spread de 2%. O restante (1ª, 3ª, 5ª e 7ª Séries) tem seu saldo de principal atualizado monetariamente pelo IPCA, com juros remuneratórios de 5,0% para a 1ª Série e 5,2% para a 3ª, 5ª e 7ª Séries. As debêntures se beneficiam de uma conta reserva de seis meses do serviço da dívida, e das mesmas garantias reais compartilhadas da 1ª Emissão (ODTR), porém somente poderão ser exercidas as garantias após a amortização total das debêntures ODTR. Além disso, essa emissão possui limitação de dívidas adicionais.

A perspectiva estável reflete nossa expectativa de que a demanda da CRB irá crescer em linha com a economia nos próximos 12 a 18 meses, sendo capaz de gerar caixa para fazer frente ao plano de investimento e ao serviço da dívida. Além disso, a Moody's Local espera que o desempenho operacional da concessionária seja robusto e sem incrementos adicionais relevantes no plano de investimento e que a concessionária realize uma prudente gestão de sua liquidez.

Fatores que poderiam levar a uma elevação ou a um rebaixamento do(s) rating(s)

Os ratings das emissões de Debêntures da Rota das Bandeiras estão no patamar mais alto da escala e, portanto, não podem ser elevados.

Os ratings das emissões de Debêntures da Rota das Bandeiras podem ser rebaixados se o desempenho operacional da Concessionária seja abaixo do que o esperado ou ocorram incrementos adicionais relevantes a seu plano de investimentos de forma a comprometer o serviço da dívida e/ou sua liquidez. Quantitativamente, os ratings sofreriam pressão negativa caso a expectativa de ICSD médio ao longo do prazo de pagamento das dívidas fique abaixo de 1,35x e de CFO sobre dívida bruta abaixo de 20% de forma sustentável.

Metodologia

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/jul/2024)

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

Outras divulgações regulatórias

Classificação solicitada

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.		
	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
1ª Emissão de Debêntures	31/08/2023	31/08/2023
2ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	31/08/2023	31/08/2023
2ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	31/08/2023	31/08/2023
2ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	31/08/2023	31/08/2023
2ª Emissão de Debêntures – 5ª Série	31/08/2023	31/08/2023
2ª Emissão de Debêntures – 7ª Série	31/08/2023	31/08/2023

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página <http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures>.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLIMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEQUADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVE SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e proveniência de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, diretos, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZUE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de CV, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.